



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2010.

Em, 20 de setembro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. SAULO JOSÉ
DA SILVA GERALDO.

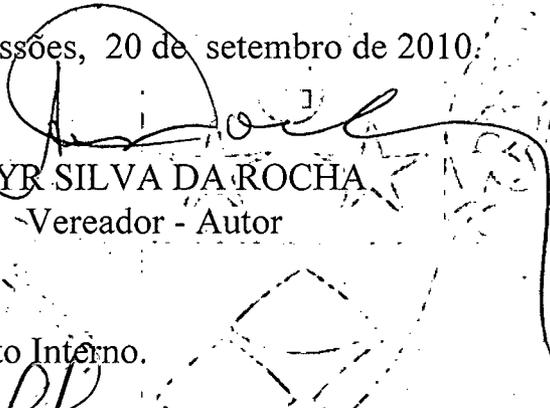
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

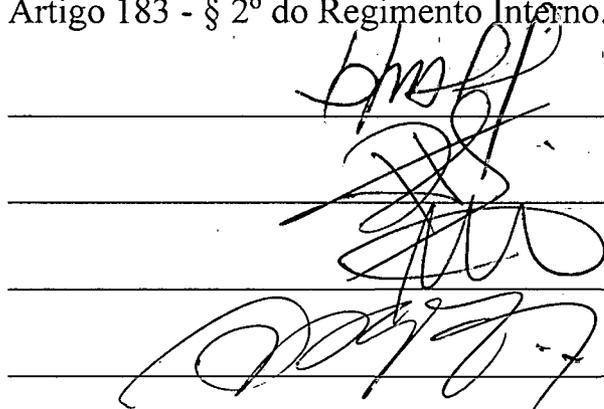
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Saulo José da Silva Geraldo, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2010.


ACYR SILVA DA ROCHA
- Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Anexo Curriculum Vitae